



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 011/2004

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, um crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339014	Diárias – Civil	2.000,00
14	0412200022.003-339014	Diárias – Civil	1.500,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Juridica	5.000,00
30	0412300032.005-339039	Outros Serv. Terceiros – P. Juridica	5.000,00
44	0412300032.005-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
157	2781200072.027-339036	Outros Serv. Terceiros – P. Fisica	500,00
187	2678200082.032-339014	Diárias – Civil	1.000,00
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	6.000,00
73	1030100052.011-339032	Material de Distrib. Gratuita	13.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
81	1236100062.014-319004	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
11	0412200022.003-319004	Contratação por Tempo Determinado	500,00
33	0412300032.004-449051	Obras e Instalações	1.000,00
124	1236100062.020-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
35	0412300032.005-319001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
82	1236100062.014-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	6.000,00
87	1236100062.014-339032	Material de Distrib. Gratuita	3.000,00
98	1236100062.015-339036	Outros Serv. Terceiros – P. Fisica	10.000,00
148	1339200072.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
91	1236100062.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
133	1230600072.021-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL			35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
07 de maio de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data
supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO